

Modelo de Requerimento para fins de retificação extrajudicial quando tratar-se de pessoa jurídica sem pedido de notificação de proprietário de imóvel confrontante.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

[Denominação social], [número da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)], [sede social], representada por [nome e qualificação completa do(s) representante(s) legal(is)], nos termos da [cláusula ou artigo] [xxxxxx] do seu [estatuto ou contrato social], vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer a retificação extrajudicial, do registro do imóvel objeto da matrícula ou transcrição de nº. [xxxxxxxx], com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº. 6.015/73.

Acompanham o presente, planta com memorial descritivo, subscrita pelos representante(s) da proprietária, pelo técnico responsável, com prova de anotação de responsabilidade técnica (ART ou RRT) e pelos proprietários dos imóveis confrontantes.

Para os fins do disposto nos itens 58, 58.1 e 59 do Cap. XX do Prov. nº. 58/89 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, solicito a atualização dos confrontantes conforme segue:

Segmento	Confrontante anterior	Confrontante atual
Indicar a perimetral (do ponto x ao ponto y)	Mencionar o nome daquele confrontante que consta na matrícula	Informar o imóvel confrontante e o número da matrícula

O endereço do responsável técnico para envio de eventuais correspondências é o seguinte: [Cidade], [Rua/Avenida], [nome da via pública], [número], [bairro] e [cep].

Nestes termos.

P. deferimento

Piracicaba/SP, dia/mês/ano

Assinatura do(s) representante(s)

1 - Quem deve figurar no requerimento?

No requerimento deverá constar a razão social da proprietária, CNPJ, sede, forma de representação, nome e qualificação completa do representante.

2 - Quem deve assinar o requerimento?

Deve ser assinado pelo representante da proprietária, com firma reconhecida.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

I - Prova de representação registrada no órgão competente

II - Planta com memorial descritivo do imóvel (texto ou tabela), assinada pelo responsável técnico, pelo representante da proprietária, pelos proprietários dos imóveis confrontantes, com firmas reconhecidas.

III - ART ou RRT, quitada e devidamente preenchida, no original, assinada pelo contratante e contratado, com a expressa indicação do número da matrícula do imóvel da retificação.

IV - Certidão de valor venal ou documento equivalente (se urbano)

V - CCIR e ITR do exercício vigente (quitados), (se rural)

VI - CAR (se rural), com indicação da área de reserva legal, sem se cogitar de sua descrição na planta.